



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 072 /2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, a aquisição, mediante lei, de um terreno situado no bairro Santana para a construção de um Galpão para a associação do Bairro Santana.

Sala das Sessões, 04 de março de 2002.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0064</u>	SOB O Nº <u>1343</u>
ÀS <u>10:12</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, <u>05</u> / <u>03</u> /20 <u>02</u>	
<u>Hos. Penunza</u>	